DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0E28B24056CDE05C

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com
www.elesbaoveloso.pi.gov.br

Portaria Nº 0032/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a reforma administrativa promovida recentemente por meio da Lei Nº 881/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ÂNGELO MÁRCIO DE MOURA FÉ JÚNIOR**, inscrito no **CPF Nº 072.174.793-04**, para o cargo comissionado de Assessor Técnico na Diretoria Municipal de Meio Ambiente, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, com os vencimentos previstos no Anexo IV, da Lei Municipal Nº 881/2026.

Art. 2º - Designar o servidor **ÂNGELO MÁRCIO DE MOURA FÉ JÚNIOR** para exercer a função de Fiscal Ambiental, na Diretoria Municipal de Meio Ambiente, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, com as funções definida no Anexo II, da Lei Municipal Nº 881/2026;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2026, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 0084/2025.

Elesbão Veloso (PI), 11 de maio de 2026.

JOSE RONALDO GOMES BARBOSA:33796610315
Assinado de forma digital por JOSE RONALDO GOMES BARBOSA:33796610315
Dados: 2026.05.11 16:07:45 -03'00'

José Ronaldo Gomes Barbosa.
Prefeito Municipal de Elesbão Veloso – Piauí.

Id:13B5C821CCF5E068

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com
www.elesbaoveloso.pi.gov.br

Portaria Nº 0033/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a reforma administrativa promovida recentemente por meio da Lei Nº 881/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EMANOEL VIEIRA DA SILVA**, inscrito no **CPF Nº 078.159.983-05**, para o cargo comissionado de Assessor Técnico na Diretoria Municipal de Meio Ambiente, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, com os vencimentos previstos no Anexo IV, da Lei Municipal Nº 881/2026.

Art. 2º - Designar o servidor **EMANOEL VIEIRA DA SILVA** para exercer a função de Fiscal Ambiental, na Diretoria Municipal de Meio Ambiente, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, com as funções definida no Anexo II, da Lei Municipal Nº 881/2026;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2026, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 0058/2025.

Elesbão Veloso (PI), 11 de maio de 2026.

JOSE RONALDO GOMES BARBOSA:33796610315
Assinado de forma digital por JOSE RONALDO GOMES BARBOSA:33796610315
Dados: 2026.05.11 16:08:24 -03'00'

José Ronaldo Gomes Barbosa.
Prefeito Municipal de Elesbão Veloso – Piauí.

Id:0B62274F9BB9E85F

Prefeitura de Francinópolis

SEMAS Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026 – SEMAS/PMF. OBJETO DO ADITIVO: Alterar o prazo de vigência do referido contrato prorrogando-o pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 08 de maio e findando em 08 de julho de 2026, com fundamento na Cláusula Sétima do Contrato 006/2026 – SEMAS/PMF. **CONTRATANTE**: Município de Francinópolis - PI, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. **CONTRATADA**: Lya Raquel Rodrigues Silva. CPF: 623.987.913-43. **OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL**: Contratação temporária de entrevistadora durante revisão cadastral dos programas sociais de Francinópolis/PI. **ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL:** 10/02/2026. **ASSINATURA DO ADITIVO:** 08/05/2026.

Id:0CC56CC7F943E62F

Prefeitura de Francinópolis

DECRETO Nº 489, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCINOPOLIS-PI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8° da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 2.230.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.230.000,00**

02 04 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E OBRAS

56	04.122.0002.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	120 001	Recursos Próprios do Município	
58	04.122.0002.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	500.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	120 001	Recursos Próprios do Município	
61	04.122.0002.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	200.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	120 001	Recursos Próprios do Município	
63	04.122.0002.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	120 001	Recursos Próprios do Município	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

193	12.361.0009.2034.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO	30.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
195	12.361.0009.2034.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO	300.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

(Continua na próxima página)

Prefeitura de Francinópolis

200	12.361.0009.2034.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO		300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
205	12.361.0009.2110.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO		100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1550
	13			
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
241	12.365.0009.2102.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO		20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1500
	00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 06 01	FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA			
281	12.361.0009.2036.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO		20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1542
	12			
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 542	FUNDEB VAAT		
621	12.361.0009.2036.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO		120.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.:	1543
	00			
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 543	VAAR		
02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
361	10.301.0006.2068.0000	SERVIÇOS DE SAUDE		450.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.:	1600
	00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	999 318	CUSTEIO SUS		
02 16 00	SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO			
547	18.122.0002.2123.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1500
	00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Próprios do Município		
02 19 00	SECRETARIA MUNIC. DE CULT., DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE			
607	27.812.0002.2047.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		20.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1500
	00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Próprios do Município		
611	27.812.0002.2047.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1500
	00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Próprios do Município		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
174	12.361.0009.1060.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO		-74.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 544 12
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000	Não se aplica		
177	12.361.0009.1065.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO		-726.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 544 12
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000	Não se aplica		
180	12.361.0009.1066.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO		-116.200,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 544 12
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000	Não se aplica		
211	12.361.0009.2111.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO		-723.800,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 544 12
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000	Não se aplica		
222	12.365.0009.1032.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO		-450.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 569 12
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 200	OUTRAS TRANSF. DO FNDE		
238	12.365.0009.2102.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO		-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 06 01 FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA				
276	12.361.0009.2036.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO		-120.000,00
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R. Grupo:	1 543 12
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 543	VAAR		

Prefeitura de Francinópolis

Anulação (-) **-2.230.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francinópolis (PI), 04 de maio de 2026.

ANTONIO LUIZ DANTAS DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Praça Newton Campelo, nº 193, Centro, CEP: 64520-000, Francinópolis-PI.
CNPJ: 06.554.919/0001-03 // e-mail: prefeitura@francinopolis.pi.gov.br

Id:0471CBF5C807E3FE

Prefeitura de Francinópolis

MUNICÍPIO APROVADO selo unicef gestão 2017 - 2020

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2026

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 002/2026. Processo Administrativo nº 017/2026.
CONTRATANTE: Município de Francinópolis, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº 06.554.919/0001-03.
CONTRATADA: MJS ATACADO E VAREJO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.645.432/0001-34.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão de nova dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 034/2026, conforme orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação: Unidade Orçamentária 02 06 00; Classificação Funcional 12 361 0009 2110 0000; Natureza da Despesa 3.3.90.30.00; Fonte de Recursos: QSE.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento exclusivo à alimentação escolar do Município de Francinópolis – PI.
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 11 de maio de 2026.
SIGNATÁRIO: Antonio Luiz Dantas da Fonsêca – Prefeito Municipal.

Id:089B9C5EE0A5E403

Prefeitura de Francinópolis

MUNICÍPIO APROVADO selo unicef gestão 2017 - 2020

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2026

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 002/2026. Processo Administrativo nº 017/2026.
CONTRATANTE: Município de Francinópolis, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº 06.554.919/0001-03.
CONTRATADA: TDB DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.494.673/0001-61.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão de nova dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 034/2026, conforme orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação: Unidade Orçamentária 02 06 00; Classificação Funcional 12 361 0009 2110 0000; Natureza da Despesa 3.3.90.30.00; Fonte de Recursos: QSE.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento exclusivo à alimentação escolar do Município de Francinópolis – PI.
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 11 de maio de 2026.
SIGNATÁRIO: Antonio Luiz Dantas da Fonsêca – Prefeito Municipal.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANTONIO LUIZ DANTAS DA FONSECA - 111*10.513-** - 24/06/2026 09:21:02